

DECRETO No:00011 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1407 / 2015

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4002	ENCARGOS PATRONAIS		
3.1.90.13.00	004 Obrigações Patronais		2.124,06
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.124,06
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	2.124,06

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.2501	Construção de Unidade Administrativa		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações		720,31
	1.00.00 Recursos Ordinários		720,31
4.4.90.52.00	002 Equipamento e Material Permanente		942,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		942,00
01.02	SECRETARIA		
1.02.01	SECRETARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.04.00	008 Contratação por Tempo Determinado		461,75
	1.00.00 Recursos Ordinários		461,75
	TOTAL:	R\$	2.124,06

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 8 DE DEZEMBRO DE 2016

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:00011 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2



SEBASTIÃO DE ARAUJO
CPF: 395.216.216-72
PRESIDENTE



EMERSON SILVA ARAUJO
CPF: 047.169.966-70
TESOUREIRO